SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
SOLICITAÇÃO Nº 10/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS	
1.	**Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação decorre da necessidade de garantir a realização da Expo Palmitos, evento institucional de interesse público promovido pelo Município de Palmitos/SC, voltado ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, comercial, industrial, agropecuário, turístico e cultural. A Expo Palmitos representa um importante instrumento de incentivo à economia local, reunindo empresas, produtores rurais, prestadores de serviços, entidades e empreendedores em um ambiente destinado à divulgação de produtos, geração de negócios, promoção de investimentos e valorização das potencialidades do Município. Além do impacto direto sobre os setores produtivos, o evento estimula a circulação de visitantes, beneficiando atividades como comércio, hotelaria, alimentação, transporte e demais serviços. Sob a perspectiva do interesse público, a realização da feira contribui para ampliar a visibilidade institucional do Município, fortalecer sua identidade regional e fomentar o turismo de eventos, promovendo integração entre a comunidade, o poder público e a iniciativa privada. Trata-se de ação prevista no calendário municipal e consolidada como importante mecanismo de promoção do desenvolvimento local. Entretanto, para que o evento possa ocorrer dentro dos padrões esperados de organização, segurança, acessibilidade e atendimento ao público, torna-se indispensável o adequado planejamento da infraestrutura necessária à sua execução. A dimensão da feira, o elevado fluxo de participantes e a diversidade de atividades desenvolvidas exigem estrutura compatível com a demanda, de modo a assegurar condições adequadas aos expositores, visitantes, trabalhadores e à população em geral. Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de disponibilizar a infraestrutura indispensável à realização da Expo Palmitos, garantindo que o evento cumpra sua finalidade pública e produza os resultados econômicos, sociais e institucionais esperados para o Município.
2.	**Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração.** O Município de Palmitos ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Assim, a presente contratação fundamenta-se no planejamento administrativo da Secretaria responsável e na programação anual da Expo Palmitos, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade da ação pública, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
3.	**Requisitos da contratação** A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários para garantir a adequada execução dos serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinadas à realização da Expo Palmitos. **1. Requisitos técnicos** A futura contratada deverá: • fornecer estruturas, equipamentos, acessórios e materiais em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança; • disponibilizar equipe técnica e operacional qualificada para transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas; • executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e com as normas da ABNT, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e demais legislações aplicáveis; • emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para as estruturas e serviços que legalmente exigirem responsabilidade técnica. **2. Requisitos de habilitação** A empresa deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto e comprovar sua capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, na forma dos arts. da Lei nº 14.133/2021, sendo a qualificação técnica restrita às parcelas de maior relevância do objeto, conforme justificativa constante da fase preparatória. **3. Requisitos legais e de segurança** Durante toda a execução contratual, a contratada deverá: • manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; • cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança do trabalho; • responsabilizar-se integralmente pelos encargos decorrentes da execução dos serviços, inexistindo vínculo empregatício entre seus empregados e o Município;

- garantir que todas as estruturas atendam às exigências de segurança, estabilidade, acessibilidade e prevenção contra incêndio.

4. Requisitos de qualidade

Os materiais e equipamentos deverão apresentar padrão compatível com eventos de grande porte, sendo vedada a utilização de estruturas danificadas, inadequadas ou em desconformidade com as especificações técnicas, devendo qualquer irregularidade ser corrigida ou substituída pela contratada, sem ônus para a Administração.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir do **planejamento preliminar da Expo Palmitos**, considerando o histórico das edições anteriores, a estrutura física disponível para realização do evento, a previsão de espaços destinados à indústria, comércio, alimentação e demais atividades, bem como a expectativa de participação de expositores e público.

Para definição das quantidades, foram considerados os levantamentos realizados pela Administração e os estudos e informações obtidos junto a **empresa especializada na organização e estruturação de feiras e eventos**, utilizados como subsídio técnico para dimensionamento das estruturas necessárias.

Os quantitativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar constituem **estimativas para fins de planejamento da contratação**, não representando obrigação de contratação integral pela Administração. A efetiva utilização dos itens ficará condicionada à necessidade verificada durante o planejamento e a execução do evento, observados os quantitativos máximos registrados e a disponibilidade orçamentária.

Considerando a natureza da Expo Palmitos e a possibilidade de alterações no número de expositores, espaços, atrações e demais necessidades até a realização do evento, os quantitativos poderão não ser integralmente utilizados. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que as demandas sejam atendidas de acordo com a necessidade efetivamente constatada, evitando a contratação antecipada de quantitativos que eventualmente não sejam necessários.

Lote	Item	Unidade	Quantidade estimada	Memória de cálculo / critério utilizado
01	1	unidade	110	Quantidade estimada de stands de 3,00 m × 3,00 m, considerando a previsão de expositores e a distribuição dos espaços destinados à feira.
01	2	unidade	14	Quantidade estimada de stands de 3,00 m × 4,00 m para espaços que demandam área diferenciada.
01	3	unidade	1	Espaço específico de 3,00 m × 9,00 m, destinado à finalidade prevista no planejamento do evento.
01	4	m²	500	Área estimada de tablado necessária para as tendas destinadas aos setores de indústria e comércio.
01	5	unidade	10	Quantidade estimada de tendas de 10,00 m × 10,00 m, conforme distribuição preliminar dos espaços do evento.
01	6	unidade	6	Quantidade estimada de tendas de 5,00 m × 5,00 m para os espaços complementares previstos no evento.
01	7	unidade	3	Quantidade de portais necessária para os acessos e identificação dos espaços da Expo Palmitos.
01	8	unidade	12	Quantidade estimada de boxes de alimentação, conforme planejamento preliminar da praça de alimentação.
01	9	m²	350	Área estimada dos corredores dos pavilhões destinados à indústria e comércio que necessitarão de revestimento com carpete.
01	10	unidade	1	Estrutura metálica necessária para cobertura e fechamento da área destinada à praça de alimentação, com 20 m × 30 m.
01	11	unidade	1	Quantidade de camarim necessária para atendimento das atrações previstas no evento.
01	12	kit	50	Quantidade estimada de conjuntos compostos por 1 mesa e 4 cadeiras para utilização na praça de alimentação.
01	13	unidade	60	Quantidade estimada de fechamentos em lona necessários para complementar as estruturas das tendas e pavilhões.
02	14	unidade/período	3	Quantidade estimada de módulos sanitários necessários para atendimento do público durante o período do evento.

02	15	unidade/período	120	Quantidade estimada de banheiros químicos necessários, considerando a demanda prevista, o período do evento e a necessidade de unidades acessíveis.
03	16	unidade/período	3	Quantidade estimada de geradores de energia necessários para atendimento das estruturas e equipamentos do evento.
04	17	unidade/período	4	Quantidade estimada de climatizadores necessária para os ambientes que demandarem climatização.

Documentos que dão suporte às estimativas

As estimativas deverão ser respaldadas, sempre que disponíveis, pelos seguintes documentos que integrarão a fase preparatória do processo:

- levantamento e planejamento preliminar da Expo Palmitos;
- planta ou croqui de distribuição dos espaços, quando disponível;
- levantamento realizado pela equipe responsável pela organização do evento;
- estudo ou orçamento fornecido por empresa especializada utilizado como referência para o dimensionamento;
- demais documentos, registros ou levantamentos que demonstrem a necessidade dos quantitativos estimados.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para disponibilização da infraestrutura necessária à realização da Expo Palmitos, especialmente: **(a) aquisição definitiva das estruturas e equipamentos; (b) locação das estruturas e equipamentos; e (c) contratação de empresa para fornecimento integrado das estruturas, incluindo os serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem**, conforme as características de cada item.

A alternativa de **aquisição definitiva** das estruturas não se mostra adequada às características da necessidade identificada, considerando que se trata de infraestrutura destinada à realização de evento específico e de utilização predominantemente temporária. A aquisição implicaria, além do investimento inicial, a necessidade de armazenamento, conservação, manutenção, transporte, montagem, desmontagem e eventual substituição dos bens, gerando custos e responsabilidades que não se mostram compatíveis com a natureza eventual da demanda.

A alternativa de **locação das estruturas e equipamentos**, acompanhada dos serviços necessários à sua disponibilização e utilização durante o evento, mostra-se compatível com a necessidade administrativa, uma vez que permite a utilização de estruturas adequadas ao porte da Expo Palmitos sem a incorporação dos bens ao patrimônio municipal. Nessa modalidade, os custos relacionados ao fornecimento das estruturas e, conforme o item contratado, ao transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem são assumidos pela empresa contratada, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Também foi considerada a possibilidade de contratação de **empresa única para o fornecimento integrado de todos os itens**. Entretanto, o levantamento de mercado demonstra que os serviços possuem características e especializações distintas. Há fornecedores especializados em estruturas para eventos, enquanto outros atuam especificamente com banheiros químicos, geração de energia, climatização ou outros equipamentos. Dessa forma, a concentração integral do objeto em uma única empresa poderá restringir a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos.

Por essa razão, a definição dos lotes deverá observar a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando a natureza de cada grupo de serviços, a existência de fornecedores especializados, a ampliação da competitividade e a viabilidade técnica de execução. Eventual agrupamento de itens deverá ser justificado pela existência de afinidade técnica ou necessidade de integração entre os serviços, evitando-se o agrupamento de itens que possam ser fornecidos de forma independente sem prejuízo à execução do objeto.

Sob o aspecto técnico, a locação das estruturas temporárias atende à necessidade identificada porque permite que o Município disponha de equipamentos e estruturas adequados às características e ao porte da Expo Palmitos, pelo período necessário à realização do evento, sem assumir os encargos decorrentes da propriedade e manutenção permanente desses bens.

Sob o aspecto econômico, a solução deverá ser avaliada com base na pesquisa de preços e nos custos associados às alternativas disponíveis, considerando não apenas o preço de aquisição ou locação, mas também os custos de transporte, armazenamento, manutenção, montagem, desmontagem, conservação e demais despesas necessárias à disponibilização e utilização das estruturas. Os elementos obtidos na pesquisa de mercado deverão integrar a formação do preço estimado e fundamentar a análise de vantajosidade da solução.

Considerando a possibilidade de variação dos quantitativos efetivamente necessários, decorrente da definição gradual dos espaços, expositores, atrações e demais elementos da Expo Palmitos, mostra-se também adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, desde que atendidos os pressupostos legais

para sua adoção. O instrumento possibilitará que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade efetivamente verificada, observados os quantitativos máximos registrados e as condições estabelecidas no procedimento.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a locação de estruturas e equipamentos temporários, com os serviços necessários à sua montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, conforme a natureza de cada item, constitui solução compatível com a necessidade administrativa identificada, devendo sua adoção ser respaldada pelos resultados da pesquisa de preços, pela análise do parcelamento e pelos demais elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir dos quantitativos previamente dimensionados no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando as características da Expo Palmitos, a necessidade de disponibilização de estruturas temporárias e equipamentos, o período previsto para realização do evento e as condições usuais de execução dos serviços no mercado.

A formação do orçamento estimado considerou os preços unitários obtidos mediante pesquisa de mercado, observando-se as especificações técnicas de cada item, os quantitativos estimados e os custos inerentes ao fornecimento, locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, quando aplicáveis.

A pesquisa de preços contou com o apoio técnico de empresa especializada na organização e estruturação de eventos, que auxiliou no levantamento das especificações e dos valores praticados para os serviços necessários à realização da Expo Palmitos. As informações obtidas foram utilizadas como subsídio para a composição do orçamento estimado, cuja documentação e respectivas memórias de cálculo integrarão o processo de contratação.

A estimativa foi estruturada por item, de forma a permitir a identificação dos respectivos quantitativos, preços unitários referenciais e valores totais, conforme demonstrado a seguir:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição resumida	Valor unitário	Valor total
01	1	110	un.	Stand básico Octanorm 3x3 m, com fachada, carpete, instalações elétricas e identificação	R$ 616,00	R$ 67.760,00
	2	14	un.	Stand básico Octanorm 3x4 m, com fachada, carpete, instalações elétricas e identificação	R$ 796,00	R$ 11.144,00
	3	1	un.	Stand básico Octanorm 3x9 m, com fechamento, climatização, vidro, porta, carpete e instalações elétricas	R$ 6.433,00	R$ 6.433,00
	4	500	m²	Piso/tablados em madeira, com elevação mínima de 10 cm, para estruturas de indústria e comércio	R$ 71,00	R$ 35.500,00
	5	10	un.	Tenda piramidal, mínimo 10x10x3 m, com cobertura e calhas	R$ 3.466,00	R$ 34.660,00
	6	6	un.	Tenda piramidal, mínimo 5x5x3 m, com cobertura e calhas	R$ 1.583,00	R$ 9.498,00
	7	3	un.	Portal em estrutura de alumínio Q30/Q50, com aproximadamente 10 m de comprimento e 5 m de altura	R$ 5.900,00	R$ 17.700,00
	8	12	un.	Box para alimentação em Octanorm 4x3 m, com balcão, piso, pia e instalações elétricas	R$ 1.716,00	R$ 20.592,00
	9	350	m²	Carpete vermelho para corredores de pavilhão	R$ 20,33	R$ 7.115,50
	10	1	un.	Estrutura metálica com cobertura em lona branca para praça de alimentação, 20x30 m	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
	11	1	un.	Stand/camarim Octanorm 5x5 m, com plataforma, carpete, mobiliário, instalações e equipamentos	R$ 5.366,00	R$ 5.366,00
	12	50	kit	Kit contendo 1 mesa e 4 cadeiras plásticas para praça de alimentação	R$ 59,00	R$ 2.950,00
	13	60	un.	Fechamento em lona para	R$ 306,00	R$

				tendas/pavilhões, com fixação em estrutura e piso		18.360,00
02	14	3	un.	Módulo sanitário térmico/acústico com 7 banheiros, incluindo equipamentos, insumos, limpeza e manutenção	R$ 7.300,00	R$ 21.900,00
	15	120	un.	Banheiro químico, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção, limpeza, higienização e insumos	R$ 356,00	R$ 42.720,00
03	16	3	un.	Gerador de energia de 180 KVA, 380/220 V, com combustível e técnico operador	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
04	17	4	un.	Climatizador evaporativo sobre rodas, com instalação elétrica/hidráulica e demais serviços necessários	R$ 2.626,66	R$ 10.506,64
				VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 367.705,14**

O valor total estimado da contratação corresponde, portanto, a R$ 367.705,14 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos).

Os valores unitários apresentados constituem referências para a formação do orçamento estimado da contratação, tendo sido obtidos a partir da pesquisa de preços e das condições específicas do objeto.

A estimativa considera os quantitativos máximos previstos para cada item e não implica obrigação de contratação integral, ficando a efetiva utilização condicionada à necessidade da Administração, às condições estabelecidas no Termo de Referência e à disponibilidade orçamentária, quando exigível.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de estruturas temporárias e equipamentos necessários à realização da Expo Palmitos, contemplando, conforme as características de cada item, o fornecimento, transporte, montagem, instalação, disponibilização, manutenção, assistência durante o período de utilização, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos.

A solução abrange os itens dimensionados no presente Estudo Técnico Preliminar, compreendendo, entre outros, estandes, tablados e pisos, tendas, portais, estruturas para praça de alimentação, fechamentos em lona, módulos sanitários, banheiros químicos, geradores de energia e climatizadores, em quantitativos compatíveis com o planejamento preliminar do evento.

A execução deverá ocorrer de forma coordenada e dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, de modo que todas as estruturas e equipamentos estejam devidamente instalados, testados e em condições de utilização antes do início das atividades da Expo Palmitos. Durante o período do evento, deverão ser assegurados, quando aplicáveis, os serviços de manutenção, assistência técnica, limpeza, higienização, abastecimento, operação e demais providências necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos e estruturas.

Após o encerramento do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e a retirada das estruturas e equipamentos, deixando os locais utilizados nas condições estabelecidas pela Administração, observadas as responsabilidades definidas no Termo de Referência.

A opção pela locação, em vez da aquisição definitiva das estruturas e equipamentos, decorre da natureza temporária e específica da necessidade, considerando que os bens serão utilizados principalmente para a realização do evento. A locação permite que a Administração disponha da infraestrutura necessária sem assumir os custos e encargos relacionados à aquisição, armazenamento, conservação, manutenção, transporte e eventual ociosidade de bens de utilização eventual.

A solução foi dimensionada de forma a possibilitar a contratação dos itens conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, evitando a aquisição ou disponibilização antecipada de estruturas em quantidade superior à demanda. Os quantitativos indicados no ETP constituem estimativas para fins de planejamento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas às instalações elétricas, estruturas temporárias, acessibilidade, prevenção e segurança contra incêndio, bem como as exigências dos órgãos competentes, quando aplicáveis. Deverão ser providenciados pela contratada os documentos de responsabilidade técnica exigíveis para montagem, instalação e funcionamento das estruturas e equipamentos, conforme a natureza de cada serviço.

A solução deverá contemplar, ainda, todos os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, não cabendo à Administração assumir custos que sejam de responsabilidade da contratada nos termos do instrumento convocatório e do contrato.

	Assim, a solução proposta permite disponibilizar, de forma temporária e planejada, a infraestrutura necessária à realização da Expo Palmitos, abrangendo todas as etapas essenciais à execução do objeto — fornecimento, transporte, montagem, instalação, disponibilização, manutenção, desmontagem e retirada — de acordo com as necessidades e especificações estabelecidas pela Administração.
8.	**Justificativas para o parcelamento ou não da contratação** A contratação será parcelada em 04 (quatro) lotes, considerando a divisibilidade do objeto, a existência de diferentes segmentos de mercado envolvidos e a necessidade de ampliar a competitividade, em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, e no art. 40, inciso V, alínea "b", e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A definição dos lotes foi realizada considerando, conjuntamente, os aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos do objeto, buscando evitar a concentração indevida da contratação em um único fornecedor e possibilitar a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem comprometer a adequada execução, a compatibilidade dos serviços ou a coordenação necessária à realização do evento. **Lote 1 – Estruturas:** compreende a locação de estandes, tendas, portais, estruturas metálicas, tablados, carpetes e demais elementos destinados à infraestrutura física do evento. A reunião desses itens em um único lote mostra-se adequada em razão da afinidade técnica e operacional entre eles, uma vez que integram a estrutura física e a composição do espaço da Expo Palmitos. A execução por um único fornecedor permite maior compatibilidade entre os elementos, padronização, organização do layout e coordenação das atividades de montagem e desmontagem, reduzindo riscos de incompatibilidade e de falhas na execução. **Lote 2 – Banheiros:** compreende a locação de banheiros químicos e módulos sanitários, incluindo os serviços de manutenção, limpeza e reposição de insumos necessários ao seu adequado funcionamento. A contratação em lote próprio decorre da existência de mercado especializado para esse tipo de solução, cujos fornecedores não necessariamente atuam na locação de estruturas para eventos. A separação favorece a participação de empresas especializadas e possibilita a adequada responsabilização pela manutenção das condições de higiene, funcionamento e disponibilidade das instalações sanitárias durante o evento. **Lote 3 – Gerador de energia:** compreende a locação de gerador elétrico, com fornecimento de combustível e disponibilização de operador técnico, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Trata-se de serviço de natureza técnica específica, relacionado ao fornecimento temporário de energia e à operação de equipamentos próprios, não havendo justificativa técnica ou econômica para sua reunião com os demais serviços. A contratação em lote específico possibilita a participação de fornecedores especializados e permite a adequada responsabilização pela instalação, operação, abastecimento e acompanhamento do equipamento. **Lote 4 – Climatizadores:** compreende a locação de climatizadores evaporativos, incluindo os serviços necessários à sua instalação e ao adequado funcionamento durante o evento. A separação em lote próprio decorre da especificidade dos equipamentos e da existência de fornecedores especializados nesse segmento, que não necessariamente atuam nos demais serviços objeto da contratação. O parcelamento, nesse caso, amplia o universo de potenciais participantes e favorece a obtenção de condições mais competitivas para a Administração. Assim, embora o objeto seja dividido em quatro lotes, a reunião dos itens dentro de cada lote foi mantida quando identificada afinidade técnica, operacional e mercadológica, evitando o fracionamento excessivo que poderia dificultar a gestão contratual ou reduzir a eficiência da execução. O parcelamento também permite que empresas de diferentes segmentos possam participar da licitação de acordo com sua área de especialização, sem que a exigência de contratação conjunta de estruturas, sanitários, geração de energia e climatização constitua barreira desnecessária à competição. Ressalta-se, ainda, que a divisão em lotes não prejudica a execução integrada do evento, uma vez que a Administração poderá estabelecer no Termo de Referência as condições, prazos, horários e procedimentos de montagem, instalação, operação e desmontagem, bem como as responsabilidades de cada contratada e os mecanismos de coordenação necessários. Dessa forma, considerando a natureza divisível do objeto, as características distintas dos mercados fornecedores, a especialização dos serviços, a ampliação da competitividade e a necessidade de preservar a eficiência e a adequada execução contratual, conclui-se que o parcelamento em 04 (quatro) lotes — Estruturas, Banheiros, Gerador de Energia e Climatizadores — é técnica e economicamente adequado, atendendo aos princípios da isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
9.	**Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.** Com a presente contratação, o Município de Palmitos/SC pretende assegurar a disponibilização, de forma planejada e eficiente, das estruturas e serviços necessários à realização da Expo Palmitos, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em termos de qualidade, adequação técnica e preço. Em termos de economicidade, pretende-se obter preços compatíveis com os valores praticados no mercado,

	mediante procedimento licitatório que possibilite a ampla participação de fornecedores e a disputa entre os licitantes, promovendo condições mais favoráveis à Administração e evitando contratações por valores superiores aos praticados no mercado. O parcelamento do objeto em 04 (quatro) lotes, conforme justificativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, também contribui para a economicidade, ao possibilitar a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos, sem a necessidade de contratação conjunta de serviços que possuem mercados fornecedores distintos. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de empresas especializadas permitirá que o Município não necessite disponibilizar servidores para executar diretamente atividades de montagem, instalação, operação, manutenção, limpeza e desmontagem das estruturas e equipamentos contratados, possibilitando que os servidores municipais permaneçam concentrados em suas atribuições de planejamento, acompanhamento, fiscalização e organização do evento. No que se refere aos recursos materiais, a locação das estruturas, banheiros, gerador de energia e climatizadores evita a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e posterior destinação de equipamentos e estruturas que possuem utilização predominantemente temporária, sendo mais adequada às características do evento e ao interesse público. Em relação aos recursos financeiros, busca-se evitar despesas permanentes ou desnecessárias com aquisição de bens de uso eventual, bem como assegurar que os pagamentos correspondam efetivamente aos serviços e equipamentos disponibilizados e executados, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual. A contratação também deverá contribuir para a adequada organização, segurança, conforto e funcionalidade do evento, mediante a disponibilização de estruturas compatíveis com a demanda prevista, instalações sanitárias adequadas, fornecimento de energia elétrica de suporte e climatização dos ambientes que dela necessitem. Especificamente quanto aos climatizadores evaporativos, sua locação permitirá proporcionar melhores condições de conforto térmico aos usuários dos espaços atendidos durante a realização do evento, sem a necessidade de aquisição e manutenção permanente dos equipamentos pelo Município, compatibilizando a solução com a natureza temporária da demanda. Por fim, pretende-se promover a utilização responsável dos recursos públicos, observando critérios de eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade, de modo que a contratação atenda às necessidades da Expo Palmitos sem gerar despesas ou obrigações desproporcionais ao Município, assegurando a adequada relação entre os recursos empregados e os resultados esperados.
10	**Contratações correlatas e/ou interdependentes.** A presente contratação não possui contratações interdependentes que sejam indispensáveis à sua execução, uma vez que os serviços de locação de estruturas, banheiros, gerador de energia e climatizadores constituem soluções autônomas, passíveis de contratação e execução de forma independente, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Embora possam existir outras contratações destinadas à organização e realização da Expo Palmitos, tais como serviços de segurança, limpeza, sonorização, iluminação, atrações, divulgação e demais serviços necessários à realização do evento, estas não integram o objeto da presente contratação e não constituem, por si só, condição indispensável para a execução dos lotes ora previstos. Eventuais contratações relacionadas ao evento deverão ser planejadas e executadas de forma coordenada pela Administração, especialmente quanto aos prazos, locais, montagem, instalação, utilização e desmontagem, de modo a evitar conflitos de execução e assegurar o adequado funcionamento da estrutura disponibilizada. Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja ausência inviabilize a presente contratação, sem prejuízo da necessária coordenação administrativa com os demais serviços eventualmente contratados para a realização da Expo Palmitos.
11	**Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.** A contratação poderá gerar impactos ambientais pontuais relacionados ao consumo de energia elétrica e água, à utilização de combustíveis para funcionamento dos geradores, à geração de resíduos sólidos decorrentes da montagem, utilização e desmontagem das estruturas temporárias, bem como à geração, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos efluentes sanitários provenientes dos banheiros previstos no Lote 02. No que se refere especificamente ao Lote 02 – Banheiros, a utilização das instalações sanitárias durante o evento poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes da geração e do manejo de efluentes sanitários, especialmente quando não observados os procedimentos adequados de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final.

Entre os principais riscos ambientais associados a esses serviços, destacam-se a possibilidade de contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, a ocorrência de vazamentos e derramamentos de efluentes, a proliferação de agentes patogênicos, a emissão de odores desagradáveis e os prejuízos às condições sanitárias e ambientais do local do evento.

Dessa forma, visando prevenir, minimizar e controlar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual, deverão ser observadas, no que couber, as seguintes medidas preventivas e mitigadoras:

a) Utilização racional de água, energia elétrica e combustíveis, priorizando equipamentos eficientes, em adequado estado de conservação e que apresentem menor consumo de recursos naturais;

b) Adoção de medidas preventivas para evitar vazamentos e derramamentos de combustíveis, óleos, produtos químicos e demais substâncias utilizadas na execução dos serviços, especialmente durante a instalação, operação e retirada dos equipamentos;

c) Separação, recolhimento, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados durante a montagem, utilização e desmontagem das estruturas, incluindo embalagens, materiais descartáveis e demais resíduos provenientes da execução dos serviços;

d) Priorização, sempre que tecnicamente possível, de materiais, equipamentos e estruturas reutilizáveis, de modo a reduzir a geração de resíduos e promover o uso sustentável dos recursos naturais;

e) Observância das disposições legais relativas à logística reversa, quando aplicável, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos materiais e resíduos sujeitos a esse sistema;

f) Realização da limpeza e manutenção periódica dos banheiros disponibilizados durante o evento, garantindo condições adequadas de higiene, segurança sanitária e funcionamento, de modo a evitar o acúmulo excessivo de efluentes, vazamentos, transbordamentos e outras situações que possam ocasionar danos ambientais;

g) Adoção de procedimentos adequados para o armazenamento temporário dos efluentes sanitários, quando aplicável, mediante utilização de reservatórios estanques, resistentes e em condições apropriadas de conservação, capazes de impedir infiltrações, vazamentos e contato dos efluentes com o solo e os recursos hídricos;

h) Execução dos serviços de coleta, sucção, transporte, tratamento e destinação final dos efluentes sanitários por empresas devidamente regularizadas perante os órgãos ambientais competentes, com as licenças, autorizações e demais documentos exigíveis para o desenvolvimento das respectivas atividades, observada a legislação ambiental e sanitária aplicável;

i) Encaminhamento dos efluentes sanitários coletados exclusivamente para estações de tratamento de esgoto ou unidades de tratamento e destinação devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, sendo expressamente vedado seu descarte irregular no solo, em cursos d'água, galerias de águas pluviais ou quaisquer outros locais não autorizados;

j) Adoção de medidas de segurança durante as operações de coleta e transporte dos efluentes sanitários, mediante utilização de veículos e equipamentos apropriados, em condições adequadas de funcionamento e conservação, visando prevenir derramamentos, vazamentos e demais situações que possam ocasionar contaminação ambiental;

k) Apresentação, pela empresa contratada, sempre que solicitada pela fiscalização municipal, de documentos comprobatórios da regularidade ambiental das atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos efluentes sanitários, incluindo licenças ambientais, comprovantes de recebimento e destinação, manifestos de transporte de resíduos ou documentos equivalentes, quando legalmente exigíveis;

l) Responsabilização da empresa contratada pela adoção imediata das medidas necessárias à contenção, limpeza e remediação de eventuais vazamentos, derramamentos ou outras ocorrências ambientais decorrentes da execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais cabíveis;

m) Ao término do evento, retirada integral dos equipamentos, estruturas, materiais e resíduos utilizados, incluindo o esgotamento e a destinação adequada dos efluentes sanitários remanescentes nos reservatórios dos banheiros, quando aplicável, deixando os locais em condições adequadas de limpeza, higiene, segurança e conservação ambiental.

Ressalta-se que a responsabilidade pela adequada gestão dos efluentes sanitários provenientes do Lote 02 compreenderá todas as etapas necessárias, desde sua geração e armazenamento temporário até a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, observadas as obrigações atribuídas à contratada no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A execução dessas atividades deverá observar a legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente a Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável, bem como as normas e exigências dos órgãos ambientais competentes.

As medidas ambientais estabelecidas deverão ser aplicadas de maneira proporcional à natureza, às características e à complexidade dos serviços contratados, assegurando a proteção ambiental, a saúde pública e a adequada execução do objeto, sem imposição de exigências excessivas ou desnecessárias que possam

	comprometer a competitividade do procedimento licitatório. Por fim, a presente análise integra o planejamento da contratação e contempla os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo parte integrante do Estudo Técnico Preliminar e dos demais documentos da fase preparatória do processo licitatório.
12	**Providências prévias ao contrato** Previamente à contratação, a Administração deverá designar gestor e fiscal(is) do contrato, de acordo com a natureza dos serviços, para acompanhar e fiscalizar sua execução, nos termos da legislação aplicável. Também deverão ser realizadas as providências necessárias à organização dos locais, definição dos espaços e cronograma de montagem e desmontagem, de modo a assegurar a adequada execução dos serviços durante a realização do evento.
13	**MAPA DE RISCOS** **FASE DE ANÁLISE** (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato **RISCO 01 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA** **Probabilidade:** (X) Baixa () Média () Alta **Impacto:** () Baixa (X) Média () Alta **Dano:** Ausência de contratação dos serviços necessários à realização do evento, podendo comprometer seu planejamento e execução. **Ação Preventiva:** Realização de pesquisa de mercado adequada, definição de especificações compatíveis com o mercado e elaboração de edital com critérios claros e objetivos. **Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação. **Ação de Contingência:** Reavaliação das condições do certame e adoção das medidas administrativas cabíveis para viabilizar a contratação, observada a legislação vigente. **Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação e setor jurídico. **RISCO 02 – ATRASO NA MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS** **Probabilidade:** () Baixa (X) Média () Alta **Impacto:** () Baixa () Média (X) Alta **Dano:** Comprometimento da estrutura necessária para o início ou adequado funcionamento do evento. **Ação Preventiva:** Estabelecimento de cronograma e prazos claros para entrega, montagem, instalação e testes, compatíveis com a data de realização do evento. **Responsável:** Setor Requisitante e Fiscal do Contrato. **Ação de Contingência:** Notificação da contratada para correção imediata e adoção das medidas contratuais cabíveis em caso de descumprimento. **Responsável:** Fiscal e Gestor do Contrato. **RISCO 03 – FALHA OU INADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS** **Probabilidade:** () Baixa (X) Média () Alta **Impacto:** () Baixa () Média (X) Alta **Dano:** Prejuízo ao funcionamento do evento, desconforto aos usuários ou comprometimento das condições de

segurança e utilização das estruturas.
Ação Preventiva:
Definição de especificações técnicas adequadas e realização de vistoria, testes e conferência dos equipamentos e estruturas antes do início do evento.
Responsável:
Setor Requisitante e Fiscal do Contrato.
Ação de Contingência:
Solicitação de substituição ou correção imediata dos equipamentos ou estruturas inadequados, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.
Responsável:
Fiscal do Contrato.

RISCO 04 – INDISPONIBILIDADE OU FALHA DO GERADOR DE ENERGIA
Probabilidade:
(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:
() Baixa () Média (X) Alta
Dano:
Interrupção ou comprometimento do fornecimento de energia para os equipamentos e estruturas atendidos pelo gerador.
Ação Preventiva:
Exigência de equipamento compatível com a demanda, abastecimento adequado, operador técnico e realização de testes prévios ao início do evento.
Responsável:
Contratada e Fiscal do Contrato.
Ação de Contingência:
Acionamento imediato da contratada para substituição ou reparo do equipamento, com adoção das medidas contratuais cabíveis.
Responsável:
Fiscal e Gestor do Contrato.

RISCO 05 – CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS
Probabilidade:
() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:
() Baixa () Média (X) Alta
Dano:
Avarias ou comprometimento temporário das estruturas e equipamentos, podendo afetar a realização do evento.
Ação Preventiva:
Utilização de estruturas e equipamentos adequados às condições de uso previstas, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
Responsável:
Contratada e Fiscal do Contrato.
Ação de Contingência:
Adoção das medidas de segurança necessárias, incluindo reforço, proteção, retirada ou reposicionamento das estruturas, quando tecnicamente recomendado, e registro formal das ocorrências.
Responsável:
Fiscal do Contrato e Contratada.

RISCO 06 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
Probabilidade:
() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:
() Baixa () Média (X) Alta
Dano:
Prestação inadequada dos serviços, comprometimento do evento ou prejuízo à Administração.
Ação Preventiva:
Fiscalização contínua da execução, com conferência dos serviços, equipamentos, prazos e condições estabelecidas no contrato.

	Responsável: Fiscal do Contrato. **Ação de Contingência:** Notificação da contratada para regularização e, persistindo o descumprimento, aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na legislação e no contrato. **Responsável:** Fiscal e Gestor do Contrato.
14	**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina** Diante dos estudos realizados e das necessidades identificadas para a realização da Expo Palmitos, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada e necessária ao atendimento do interesse público, considerando a locação de estruturas, banheiros, gerador de energia e climatizadores. A solução proposta mostra-se compatível com a necessidade do Município, possibilitando a adequada organização e realização do evento, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Diante do exposto, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação pretendida, cujas condições e especificações serão detalhadas no respectivo Termo de Referência.
15	**Viabilidade da contratação** Os estudos preliminares demonstraram que a contratação pretendida é viável e adequada ao atendimento da necessidade do Município, mostrando-se a realização de licitação na modalidade Pregão, em formato eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, a solução mais compatível com as características do objeto. A contratação permitirá atender às necessidades relacionadas à realização da Expo Palmitos, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e interesse público. Diante disso, declara-se viável a contratação pretendida, nas condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e a serem detalhadas no Termo de Referência.

Palmitos SC, 3 de novembro de 2026

GELSON CARLOS BRIDI
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo